

**LEI Nº. 2.402/2020**

Data: 15 de dezembro de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 referente ao terceiro aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o terceiro aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes municipal no valor de R\$ 48.170,50 (quarenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02.27	DESPORTO E LAZER		
11.02.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.02.27.812.0024	ESPORTE PARA TODOS		
11.02.27.812.0024.1056	TERCEIRO ADITIVO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
449051 1000 864	Obras e instalações	R\$	48.170,50

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 48.170,50 (quarenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) conforme segue:

09.01.12.122.0018.2040	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
319013 1000 469	Obrigações patronais	R\$	1.000,00
339039 1000 483	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	9.000,00

09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 1000 514	Material de consumo	R\$	14.170,50

12.01.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA		
339030 1000 716	Material de consumo	R\$	15.000,00

12.01.20.608.0010.2066	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
339039 1000 722	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	9.000,00



Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
24 / 11 / 02	1.056 – Terceiro aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	R\$ 48.170.50

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.056	Terceiro aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	R\$ 48.170.50

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.056 – Terceiro aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	Obra	Serviço	48.170,50	1000 Recursos ordinários - livres

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

